

ATA DE REUNIÃO Nº 07/2023

Data e horário: 14/09/2023 às 14:00 horas.

Local: Sala virtual do Google Meet do professor Rodolfo Adamshuk Silva.

Coordenação: Rodolfo Adamshuk Silva.

Participantes membros: Erinaldo da Silva Pereira, Evandro Miguel Kuszera, Francisco Carlos Monteiro Souza, Maria Adelina Silva Brito, Marisangela Pacheco Brittes, Marlon Marcon, Newton Carlos Will, Rafael Alves Paes de Oliveira, Tatiane Peratz, Danilo Manoel Caceres Niz.

Faltas não justificadas: Breno Ulisses Vergopolan

Participantes convidados: Alinne Cristinne Correa Souza

Secretário: Rodolfo Adamshuk Silva.

Aos **quatorze** dias do mês de **setembro** de **dois mil e vinte e três**, às **quatorze** horas, por meio de conferência virtual no endereço eletrônico <https://meet.google.com/ehb-mfus-bcg>, reuniram-se em reunião **ordinária** de colegiado do curso de Engenharia de Software da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), campus Dois Vizinhos, conduzida pelo coordenador do curso, professor Rodolfo Adamshuk Silva, e teve como pauta: **1) Análise de unidade curricular com atividades online, 2) Análise da Instrução Normativa do TCC.**

1) Análise de unidade curricular com atividades online. O prof. Rodolfo iniciou o ponto mencionando que o prof. Rafael enviou uma solicitação de aprovação do colegiado para operacionalizar a turma da unidade curricular de Verificação e Validação na modalidade presencial com mediação on-line parcial. O prof. Rafael apresentou as justificativas para a solicitação. O discente Danilo corroborou com a solicitação do prof. Rafael, mas sugeriu que seja feito um formulário para saber a visão da turma. A prof. Marisângela complementou que para a mesma turma teve essa solicitação. O prof. Marlon comentou que tem aula com a mesma turma, mas, por não ter aula na sexta, não houve solicitação de aulas assíncronas. O prof. Rafael sugeriu uma revisão no processo para que não haja disciplinas com aulas presenciais no mesmo dia que disciplinas com aulas assíncronas. O prof. Newton sugeriu que as disciplinas com carga horária assíncrona sejam concentradas em dias da semana, como ocorre com Segurança e Auditoria de Sistemas. O discente Danilo mencionou que seria necessário abertura de diversos setores da UTFPR no período noturno. O prof. Erinaldo mencionou que a concentração de disciplinas pode ser maçante para os estudantes. Quanto à solicitação do prof. Rafael, não vê problema na execução. Após as discussões, a solicitação foi colocada em pauta com a seguinte pergunta: “Você está de acordo com a solicitação do prof. Rafael em execução da turma da unidade curricular de Verificação e Validação como presencial com mediação parcial online?” Por unanimidade, a solicitação foi aceita.

2) Análise da Instrução Normativa do TCC. O prof. Rodolfo iniciou o segundo ponto de pauta mostrando a minuta da Instrução Normativa (IN) do Trabalho de Conclusão de Curso. O prof. informou que a IN passou por apreciação do grupo dos professores da coordenação e que não houve sugestões de mudança. O prof. Rodolfo mencionou que irá conduzir a reunião fazendo a leitura dos artigos por capítulo e abrirá a palavra para discussões.

Capítulo I: O prof. Marlon questiona sobre a necessidade de especificar que o TCC 1 ocorre no 7º período e TCC 2 no 8º período. O prof. Rodolfo informa que caso não haja essa definição, os estudantes poderiam solicitar a matrícula 2 períodos anteriores, seguindo o Regulamento da Organização Didático Pedagógico dos cursos de Graduação da UTFPR. O prof. Evandro informa que essa definição já está no Projeto Pedagógico do Curso e que não haveria necessidade de repetir na IN. A sugestão é a retirada da definição dos períodos para a unidade curricular e o componente curricular. Com todos de acordo, a definição foi retirada do texto. No art 4º o prof. Newton sugeriu a substituição do sistema SIACOES pelo site do curso. Com todos de acordo, foi realizada a mudança.

Capítulo II Seção I: Sobre a pré-proposta, o prof. Erinaldo não concorda com a entrega de uma pré-proposta para o TCC, e comenta que o estudante precisa ter o semestre para definir a proposta. O prof. Marlon cita que a pré-proposta tem o objetivo de fazer o estudante encontrar um professor orientador logo no início do semestre e não deixar para o fim do semestre. O prof. Francisco menciona que a pré-proposta descrita na minuta é uma versão reduzida da pré-proposta que existe na IN vigente. O prof. também cita que a ideia das discussões junto ao NDE foi de não fazer grandes mudanças no regulamento vigente, para que a mudança seja gradual. O prof. ainda cita que a pré-proposta tem o objetivo de fazer os estudantes formarem o vínculo de orientação com os professores. O discente Danilo concorda com a definição de uma pré-proposta menor. Após as discussões, houve a votação com a seguinte pergunta: “Considerando a pré-proposta de TCC, sua posição é de: 1- Retirar a pré-proposta ou 2- Manter a pré-proposta”. Com 4 votos na opção 1, 3 votos na opção 2 e 3 abstenções, a pré-proposta foi retirada da minuta. Dessa forma, viu-se a necessidade de criar um mecanismo que possibilite a formalização da orientação de TCC entre estudante e professor orientador. A proposta apresentada foi a de formalizar a orientação por meio do Sistema Integrado de Atividades Complementares,

Orientações e Estágios (SIACOES). No sistema, o professor orientador deverá dar aceite na orientação do estudante. Foi discutido o prazo para que a formalização seja realizada. O prof. Marlon sugere que o tempo seja de 30 dias a partir do início do semestre, visto que a atividade de formalização da orientação é menor do que a atual, em que o estudante precisa escrever um documento com uma visão geral do projeto. O prof. Rodolfo menciona o problema do estudante ter pouco tempo para entender a área de pesquisa do professor orientador e que possa querer mudar de orientador. O prof. Newton concorda com o prazo de 30 dias e cita que a IN pode prever mecanismos para mudança de orientador. Dessa forma, o prazo para a formalização de orientação deverá ser feita em até 30 dias após o início do semestre. O prof. Evandro questiona se caso o estudante perca essa data, ficará reprovado. O prof. Erinaldo sugere que o aluno não seja reprovado caso não ache o professor orientador no prazo de 30 dias. O prof. Newton sugere que, passado o prazo de 30 dias, haja um prazo de 7 dias para que o estudante possa entrar em contato com o Professor Responsável pelo TCC (PRATCC) para que possa formalizar a orientação com um professor. O professor Rafael sugere que a formalização da orientação dos estudantes sem professor orientador seja feita em reunião de coordenação, como ocorre na pós-graduação. O prof. Francisco cita que não é interessante colocar essa questão na IN, visto que esse problema nunca aconteceu durante o período em que esteve com o cargo de PRATCC. Devido ao adiantado da hora, o prof. Rodolfo encerrou a reunião e definiu a próxima reunião para dia 18/09/2023. O prof. Rodolfo solicitou que os membros do colegiado coloquem no documento as suas dúvidas e sugestões para melhorar a condução da reunião.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Rodolfo Adamshuk Silva, lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **RODOLFO ADAMSHUK SILVA, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 09/10/2023, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **FRANCISCO CARLOS MONTEIRO SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 17/10/2023, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARIA ADELINA SILVA BRITO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 17/10/2023, às 20:33, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARISANGELA PACHECO BRITTES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 17/10/2023, às 20:39, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ALINNE CRISTINNE CORREA SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 17/10/2023, às 22:58, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **TATIANE PERATZ, PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO**, em (at) 18/10/2023, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **EVANDRO MIGUEL KUSZERA, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em (at) 18/10/2023, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **RAFAEL ALVES PAES DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 20/10/2023, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **DANILO MANOEL CACERES NIZ, Usuário Externo**, em (at) 20/10/2023, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **NEWTON CARLOS WILL, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 20/10/2023, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARLON MARCON, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 30/11/2023, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ERINALDO DA SILVA PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 30/11/2023, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **3749588** e o código CRC (and the CRC code) **41A69C68**.

Referência: Processo nº 23064.017752/2020-12

SEI nº 3749588